

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 003358/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 40/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa ACM BAPTISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 49.645.027/0001-20.

DO PROCESSO SEI: 003358/2023.

DO OBJETO: Fornecimento e gestão de licenças de softwares para estruturação das plataformas e ferramentas necessárias à implementação e execução do ensino à distância na ESCON e para a execução das atividades da ASCOM (Itens 143 e 144 do PAC 2023).

DO VALOR: R\$ 55.790,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 02001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de impostos.

Programa de Trabalho: 01.126.1264.2973 297301 (Gestão de Recursos de TI e Desenvolvimento de Software) e 01.122.1265.2981.298101 (Gerir Atividades Administrativas).

Elemento de Despesa: 33.90.40.94 (Aquisição de Software de Aplicação) e 33.90.39.25 (Taxa de Administração).

Nota de Empenho: 2023NE001090 e 2023NE001091.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA VIGÊNCIA: A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINARAM: A senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a senhora ANA CLAUDIA MENDES BAPTISTA, representante da empresa ACM BAPTISTA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.



Documento assinado eletronicamente por **NADHINE RIBEIRO SANTIAGO, Assessor(a) I**, em 06/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0555629** e o código CRC **58622F39**.